



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO THAIS ANDRADE

* AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 1617, GABINETE 20, SANTA MONICA, 38.408-144, UBERLÂNDIA - MG

SINALIZAÇÃO - PLACA DE PARE / ESTACIONAMENTO / PROIBIDO ESTACIONAR Nº 5359/2021

Aprovado em: 01-03-2021

Of. Nº: ____/2024

Endereço:

Data: __/__/__

Presidente Atual:  SÉRGIO DO BOM PREÇO

Excelentíssimo Senhor Presidente,

PLACA PROIBIDO ESTACIONAR

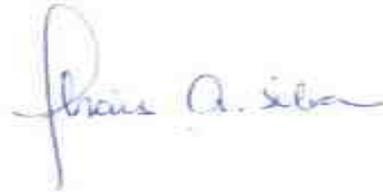
RUA OLEGÁRIO MACIEL, MERCADO MUNICIPAL , CENTRO, 38.400-084, UBERLÂNDIA - MG

- JUSTIFICATIVA -

Solicitamos colocação de placa "Proibido Estacionar" na Rua interna do Mercado Municipal, via de entrada no mercado pela Rua Olegario Maciel, em frente a loja NU BEAR, estão estacionando motos irregularmente neste local trazendo riscos de atropelamento para comerciantes e cliente visto que a via é estreita e não foi feita para estacionamento, estão utilizando este local como estacionamento para não pagar parquimetro na via pública.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Sala das Sessões, 1 de março de 2021



THAIS ANDRADE

PARTIDO VERDE



● THAIS ANDRADE

Nome	Quantidade
THAIS ANDRADE	1
Total	1